



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Núcleo de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas - SEFIN-NPDS

**DESPACHO**

De: SEFIN-NPDS

Para: SEFIN-NGTI

Processo Nº: 0030.003690/2025-68

Assunto: **Análise Técnica de Propostas.**

Senhores,

Em atenção ao Ofício nº 2691/2026/SUPEL-COTEC (Id. 70640982), que solicita análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas ZEFERINO & CAMELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Id. 70640967) e SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (Id. 70652319), relativas ao objeto de aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A1, padrão ICP-Brasil, informa-se o que segue.

Após análise das propostas, à luz dos requisitos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, verifica-se que ambas as licitantes:

- ofertam certificados digitais do tipo e-CPF A1, padrão ICP-Brasil;
- atendem à quantidade prevista no objeto;
- declaram conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- não apresentam divergências técnicas em relação aos requisitos estabelecidos para a contratação.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, conclui-se que as propostas apresentadas encontram-se em conformidade com as especificações do objeto, não sendo identificados óbices técnicos ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**FELIPE JOSE PESSOA CUNHA**  
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE

**LUCAS DA SILVA LEMOS**  
Chefe de Grupo de Desenvolvimento

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Jose Pessoa Cunha, Auditor(a) Fiscal de Tributos Estaduais**, em 08/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Lemos, Chefe de Unidade**, em 08/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70926985** e o código CRC **E546CAB4**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0030.003690/2025-68

SEI nº 70926985